

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Ao Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Junior

Prefeito Municipal

Assunto: Termo de Referência

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Considerando também a necessidade de se criar instrumento legal para a formação de um Registro de preços que objetiva a eventual Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém, Secretarias e Fundos/PA

Solicito a autorização para a abertura de processo Licitatório, na Modalidade Pregão em sua forma presencial, do tipo menor preço por item, para formação de Ata de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para os quantitativos estimados para uso de todas a Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Ourém.

Segue em anexo aos autos termo de referência, ofício de solicitação da Secretaria requisitante e demais atos internos para que se formule o edital e se encaminhe para Assessoria Jurídica para análise do pleito.

Atenciosamente,

Ourém, 21 de outubro de 2019.

Mário Henrique Araújo Matos

Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o Registro de preços que objetiva a eventual Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, conforme descrição abaixo.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02 e Dec. 7.892/13 e suas alterações posteriores;

2.2. Tendo em linha de consideração a grande necessidade de dar continuidade às atividades rotineiras, das diversas secretarias e departamentos, e também para atendimento das atividades dos programas tanto na área da saúde, da educação e da assistência social, sendo alguns de forma continua e outros eventuais;

2.3. Tendo em linha de consideração o princípio da economicidade, celeridade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública foram unificados os quantitativos das demandas para serem realizados um único processo.

3 – DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

Abaixo encontra-se descrito os itens, e valores que deverão servir como base constar no edital.

| MAPA DE APURAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA | | | | | | |
|--|---|------------|---------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | Q. MIN | Q. MAX | MÉDIA UNITARIA | MÉDIA TOTAL |
| 1 | Toner refil (para toner HP) jet p 1102 1kg. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 172,45 | R\$ 3.448,93 |
| 2 | Cartucho preto HP jet p 1102. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 205,27 | R\$ 4.105,33 |
| 3 | Toner refil (para toner HP) 1120 MFP 1kg. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 172,45 | R\$ 3.448,93 |
| 4 | Cartucho Preto HP 1120MFP. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 205,27 | R\$ 4.105,33 |
| 5 | Tinta refil (para bulk ink) office jet pro 8610 B, P, M, Y. | Unid. | 50 | 100 | R\$ 186,17 | R\$ 18.617,00 |
| 6 | Toner refil (para HP) 1000 – 122 preto | Unid. | 40 | 80 | R\$ 186,17 | R\$ 14.893,60 |
| 7 | Cartucho (para HP) 1000 – 122 preto | Unid. | 20 | 40 | R\$ 138,71 | R\$ 5.548,53 |
| 8 | Toner refil (para HP) 1000 – 122 colorido, Kit 4 Tintas Compatível para Cartucho HP 122 Black 500ml Coloridas 100ml | Unid. | 10 | 20 | R\$ 186,17 | R\$ 3.723,40 |
| 9 | Cartucho (para HP) 1000 – 122 colorido. | Unid. | 20 | 40 | R\$ 144,20 | R\$ 5.768,13 |
| 10 | Toner refil (para HP) laserjet m 1132 mfp 1 kg. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 172,45 | R\$ 3.448,93 |
| 11 | Cartucho toner (para HP) laserjet m 1132 mfp. | Unid. | 10 | 30 | R\$ 205,27 | R\$ 6.158,00 |
| 12 | Toner refil preto (para toner HP)1020 kg. | Unid. | 10 | 30 | R\$ 172,45 | R\$ 5.173,40 |

| | | | | | | |
|----|--|-------|----|----|--------------|---------------|
| 13 | Cartucho toner (para HP) laserjet m 1020. | Unid. | 10 | 30 | R\$ 205,27 | R\$ 6.158,00 |
| 14 | Toner refil (para Brother) TN 1060. | Unid. | 20 | 40 | R\$ 172,45 | R\$ 6.897,87 |
| 15 | Cartucho (para Brother) TN 1060. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 205,27 | R\$ 4.105,33 |
| 16 | Toner refil (para Brother) 8085. | Unid. | 20 | 40 | R\$ 172,45 | R\$ 6.897,87 |
| 17 | Cartucho (para Brother) 8085. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 205,27 | R\$ 4.105,33 |
| 18 | Toner refil (para Brother) 5652. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 172,45 | R\$ 3.448,93 |
| 19 | Cartucho (para Brother) 5652. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 205,27 | R\$ 4.105,33 |
| 20 | Toner refil (para Lexmark) MS610DN. | Unid. | 10 | 15 | R\$ 172,45 | R\$ 2.586,70 |
| 21 | Cartucho (para Lexmark) MS610DN. | Unid. | 10 | 15 | R\$ 205,27 | R\$ 3.079,00 |
| 22 | Toner refil (para Brother) 80601kg. | Unid. | 10 | 30 | R\$ 172,45 | R\$ 5.173,40 |
| 23 | Cartucho (para Brother) 8060. | Unid. | 10 | 30 | R\$ 205,27 | R\$ 6.158,00 |
| 24 | Toner refil (para Brother) MFC L8600 CDW1kg. | Unid. | 20 | 40 | R\$ 172,45 | R\$ 6.897,87 |
| 25 | Cartucho (para Brother) MFC L8600 CDW. | Unid. | 10 | 30 | R\$ 205,27 | R\$ 6.158,00 |
| 26 | Toner refil preto (para brother) HL 1220 1kg. | Unid. | 10 | 30 | R\$ 172,45 | R\$ 5.173,40 |
| 27 | Cartucho toner preto (para brother) HL 1220. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 205,27 | R\$ 4.105,33 |
| 28 | Toner refil preto (para brother) 7360 N 1kg. | Unid. | 20 | 40 | R\$ 172,45 | R\$ 6.897,87 |
| 29 | Cartucho toner preto (para brother) 7360 N. | Unid. | 10 | 30 | R\$ 205,27 | R\$ 6.158,00 |
| 30 | Toner refil preto (para brother) DCP 8152 DN 1 kg. | Unid. | 20 | 40 | R\$ 172,45 | R\$ 6.897,87 |
| 31 | Cartucho toner preto (para brother) DCP 8152 DN. | Unid. | 20 | 40 | R\$ 205,27 | R\$ 8.210,67 |
| 32 | Cartucho de tinta Epson TX 620 FWD, B, C, Y, M. | Unid. | 30 | 60 | R\$ 201,84 | R\$ 12.110,20 |
| 33 | Toner refil para impressora Brother DCP 7065. 1 kg | Unid. | 20 | 40 | R\$ 172,45 | R\$ 6.897,87 |
| 34 | Cartucho de toner Brothers DCP 7065. | Unid. | 10 | 30 | R\$ 205,27 | R\$ 6.158,00 |
| 35 | Toner refil para impressora Brother DCP 7055 1 kg. | Unid. | 10 | 30 | R\$ 172,45 | R\$ 5.173,40 |
| 36 | Cartucho de toner Brothers DCP 7055. | Unid. | 10 | 30 | R\$ 205,27 | R\$ 6.158,00 |
| 37 | Fita para impressora matricial - EPSON-LX 300 + II | Unid. | 10 | 20 | R\$ 46,62 | R\$ 932,47 |
| 38 | Câmera Digital: 16.1MP - LCD 3" Zoom Óptico 21x Panorâmica 360° Filma HD Câmera Digital, DSC-H100 preta com 16.1 MP, zoom óptico de 21X, tela LCD de 3.0", modos manual e automático, foto panorâmica 360°, menu diversão com 4 efeitos, vídeos HD e cartão de memória de 8 Gb. Com 21x de zoom óptico, a bateria. | Unid. | 3 | 6 | R\$ 1.548,05 | R\$ 9.288,30 |
| 39 | Encardenadora perfuradora espiral ofício 15 folhas; 54 (cinquenta e quatro) perfuradores em aço, mancais em bronze para maior leveza na perfuração; margeadores de altura e profundidade; gaveta especial para o depósito dos resíduos; passo 6mm, furo redondo de 4mm. | Unid. | 3 | 6 | R\$ 883,82 | R\$ 5.302,90 |
| 40 | Guilhotina de mesa em metal 30 cm c/ trava até 12 folhas papel. | Unid. | 3 | 6 | R\$ 326,70 | R\$ 1.960,20 |

| | | | | | | |
|----|---|-------|----|----|--------------|---------------|
| 41 | IMPRESSORA COLORIDA com tanque - capacidade mínima da bandeja 100 folha(s), capacidade mínima de saída de papel 30 página(s), tamanho de papel suportado a4, a5, a6, b5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), carta (8 1/2x11pol.), ofício (8 1/2x14pol.), meia carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), dl (110x220mm), c6 (114x162mm), tipo de impressora jato de tinta, cor da impressão colorida, conectividade usb, wireless wifi, funções da multifuncional: imprime, digitaliza e copia. | Unid. | 5 | 10 | R\$ 1.865,22 | R\$ 18.652,17 |
| 42 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tecnologia de impressão: laser monocromática.; velocidade de impressão: 30ppm; resolução dpi: 1200x1200; tempo para impressão da primeira página: menos que 9 seg; duplex automático; redução/ampliação: 25-400%; digitalização resolução da digitalização: 1200x1200 ou 600x2400; digitalização para pc, email ou usb; bandeja para 250 folhas; bandeja multiuso para 50 folhas; tipo de papel suportado: comum, fino, grosso, espesso, envelopes e etiquetas; tamanho da folha: suportar pelo menos a4 e ofício ii; processador: 297mhz; memória: 64mb; emulação pcl6; compatibilidade de os: windows 2000 / xp (32 / 64 bits) / vista (32 / 64 bits) / 2003 server (32 / 64 bits) / 2008 server (32 / 64 bits) / 7 (32 / 64 bits) / 2008 server r2 (64 bits) linux: ubuntu e red hat; conectividade usb 2.0 e ethernet 10/100; ciclo mensal de no mínimo 30.000 páginas; garantia de funcionamento de no mínimo 12 (doze) meses contada a partir do recebimento definitivo do equipamento. | Unid. | 5 | 10 | R\$ 3.581,46 | R\$ 35.814,57 |
| 43 | Nobreak– 600 VA monovolt - Interativo regulação on-line / Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. / Filtro de linha interno. Microprocessador: microprocessador RISC de alta velocidade com memória com memória flash. Integra diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. Recarga automática das baterias: recarrega as baterias mesmo com o nobreak desligado. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Forma de onda senoidal por aproximação: retangular controle de largura e amplitude. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 810,07 | R\$ 16.201,33 |

| | | | | | | |
|----|---|-------|----|----|--------------|---------------|
| 44 | Nobreak 1200 VA monovolt / Interativo / regulação on-line. / Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. / Filtro de linha interno. / Microprocessado: microprocessador, RISC de alta velocidade com memória com memória flash. Integra diversas funções periféricas, aumentando confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias, mesmo com níveis muito baixos de carga. / Recarga automática das baterias: recarrega as baterias mesmo com o nobreak desligado. / Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). / Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM – controle de largura e amplitude. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 942,10 | R\$ 18.842,07 |
| 45 | Nobreak– 1400 VA monovolt / Interativo – regulação on-line. / Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. / Filtro de linha interno. / Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória com memória flash. Integra diversas funções periféricas aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. / Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. / Recarga automática das baterias. recarrega as baterias mesmo com o nobreak desligado. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). / Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM – controle largura e amplitude. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 1.104,70 | R\$ 22.094,00 |
| 46 | Estabilizador – 1000 VA · Microprocessado: microprocessador, RISC de alta velocidade com memórias flash. Integra diversas, funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 418,36 | R\$ 8.367,13 |
| 47 | Estabilizador 500VA, Eletrônico Microprocessado, Tensão nominal de entrada Bivolt 115/220 volts; Tensão nominal de saída 115 volts; nominal 500VA; Sensores de rede alta, normal e baixa. Proteção com Circuit Breaker. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 265,16 | R\$ 5.303,20 |
| 48 | Estabilizador – 300 VA · Microprocessador: microprocessador RISC de alta velocidade com memórias flash. Integra diversas, funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. | Unid. | 15 | 30 | R\$ 155,77 | R\$ 4.673,20 |
| 49 | Fragmentadora - corte em tiras de 6mm 8 folhas + cartao + cd c/ cesto de 12 lts - 110V design elegante; Até 8 folhas A4 (75g/m2) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD por vez; Nível de segurança 2 (Norma DIN 32757-1); Botão seguro evita acidentes com crianças ou animais; Botão com 3 posições AUTO / OFF / REV; Sensor automático de presença de papel; Proteção contra super aquecimento do motor; Abertura de entrada: 220mm; Fragmenta 150 folhas por hora; Baixo nível de ruído. | Unid. | 4 | 8 | R\$ 690,32 | R\$ 5.522,53 |

| | | | | | | |
|----|---|-------|----|----|--------------|---------------|
| 50 | MICROCOMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) mouse usb, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits), teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo integrada, processador no mínimo intel core i3, memória ram 4gb, ddr3, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor mínimo 18,5" (1366 x 768), unidade de disco ótico cd/dvd rom. garantia: mínima de 12 meses. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 3.595,33 | R\$ 71.906,67 |
| 51 | MICROCOMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) mouse usb, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits), teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeo integrada, processador no mínimo intel core i5, memória ram 8gb, ddr3, disco rígido mínimo de 1 tb, tipo de monitor mínimo 18,5" (1366 x 768), unidade de disco ótico cd/dvd rom. garantia: mínima de 12 meses. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 4.150,17 | R\$ 83.003,33 |
| 52 | Microcomputador – cor preto com Placa mãe, Processador Core i7 870 Clock 2,93 Ghz, 4 GB Memória DDR 3 1.333 GHZ,41DH 1 TB, Gravador de DVD/RW 22X Sata, Leitor e Gravador de Cartão de Memória com USB, Mouse Óptico, Teclado padrão ABNT-2, Caixa de Som 300 Watts, tipo de monitor mínimo 18,5" (1366 x 768), unidade de disco ótico cd/dvd rom. garantia: mínima de 12 meses. | Unid. | 5 | 10 | R\$ 5.202,50 | R\$ 52.025,00 |
| 53 | Monitor LCD Mínimo 18,5'' Widescreen Preto, Largura de banda 4385.5mhz Conectores de vídeo Analógico (rgb) Entrada digital 1x VGA Controles manuais Painel Frontal (tecla Liga-desliga, tecla de Auto Ajuste) Funções osd (onscreen display) Brilho, Contraste, Posição Horizontal, Foco e Idioma Webcam embutida English, French, Italian, Spanish e 1 Portuguese ormas/segurança/certificações Energy Star, Ce, Fcc, Hg; Fonte Interna; Consumo de energia 15.6w Widescreen Sim; Pixel pitch 0.252mm. | Unid. | 10 | 20 | R\$ 797,95 | R\$ 15.958,93 |
| 54 | Monitor LED 21,5" Widescreen (painel LED), resolução: 1920x1080@60hz (HD), contraste: 20.000.000:1, brilho:200 cd/m2, tempo de resposta: 5 ms, número de cores: maior que 16 milhoes, angulo de visao: horizontal 90, vertical 50, voltagem: bivolt, dimensao e peso: aproximadamente a x l x p: 374,5 x 503,4 x 176,0 2,7 kg, garantia de 1 Ano | Unid. | 5 | 10 | R\$ 1.082,73 | R\$ 10.827,33 |
| 55 | Teclado Slim USB | Unid. | 20 | 40 | R\$ 47,90 | R\$ 1.916,00 |
| 56 | Mouse Óptico USB | Unid. | 20 | 40 | R\$ 27,67 | R\$ 1.106,93 |
| 57 | Notebook Core I3, Tela LED de 15,6 Polegadas, Webcam, Memória de 4GB, HD de 500GB. leitor de blu-ray. | Unid. | 6 | 12 | R\$ 3.488,07 | R\$ 41.856,80 |
| 58 | Notebook Core I5, Tela LED de 15,6 Polegadas, Webcam, Memória de 4GB, HD de 500GB, leitor de blu-ray. | Unid. | 5 | 10 | R\$ 4.237,67 | R\$ 42.376,73 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|-------|----|----|--------------------------------|---------------|
| 59 | Notebook Core I7, Tela LED de 15,6 Polegadas, Webcam, Memória de 4GB, HD de 500GB, leitor de blu-ray. | Unid. | 3 | 6 | R\$ 5.840,13 | R\$ 35.040,80 |
| 60 | Projektor - Multimídia (Data-show) com Brilho/Lumes 2500, Resolução Nativa SVGA 800X600 Pixels, Contraste de 2000:1, Lâmpada 200W UEF E TORL, 5000H (baixa luminosidade),4000h (alto Brilho), Lente f:1,44 – 16,6 milímetros, TV54suporta NTSC: linha 560 PAL: 560 linha NTSC/NTSC4. 43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60 sinal de entrada/SECAM 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i, Requisitos de Eletricidade tensão: AC 100-240V, +-10% Frequência:50/60Hz. | Unid. | 3 | 6 | R\$ 3.466,19 | R\$ 20.797,12 |
| 61 | Scanner de Mesa, Tamanho Máximo de Digitalização 1200 x 2400 (flat inferior) e 600x600 (flat superior), Maior produtividade com digitalizações de até 20 ppm, Resolução ótica 600dpi, Profundidade de Bits 24bits, Conexões 2.0 USB, Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 12,1x46,9x31,7cm, Peso líq. aproximado do produto 3,9 kg, garantia de 1 ano. | Unid. | 3 | 6 | R\$ 4.787,60 | R\$ 28.725,60 |
| 62 | Pen drive – 8 GB | Unid. | 10 | 20 | R\$ 37,03 | R\$ 740,67 |
| 63 | Pen drive – 16 GB | Unid. | 10 | 20 | R\$ 54,40 | R\$ 1.088,07 |
| 64 | Memória para Notebook– DDR3 333 Mhz 4GB | Unid. | 5 | 10 | R\$ 257,05 | R\$ 2.570,50 |
| 65 | Memória– DDR3 1.333 4GB | Unid. | 5 | 10 | R\$ 254,57 | R\$ 2.545,73 |
| 66 | HD para Notebook –500 GB | Unid. | 3 | 6 | R\$ 496,21 | R\$ 2.977,24 |
| 67 | HD - 1 TB GB 7200 RPM | Unid. | 5 | 10 | R\$ 589,80 | R\$ 5.898,00 |
| 68 | HD - 2 TB 7200 RPM | Unid. | 3 | 6 | R\$ 760,10 | R\$ 4.560,60 |
| 69 | HD - Externo 1TB | Unid. | 3 | 6 | R\$ 620,73 | R\$ 3.724,40 |
| 70 | HD - Externo 2TB | Unid. | 3 | 6 | R\$ 787,54 | R\$ 4.725,26 |
| 71 | Placa Mãe – Soquet LGA 1155 | Unid. | 4 | 8 | R\$ 679,13 | R\$ 5.433,01 |
| 72 | Placa Mãe – Soquet LGA 1156 | Unid. | 4 | 8 | R\$ 695,87 | R\$ 5.566,93 |
| 73 | Processador – Core i3 GHZ | Unid. | 3 | 6 | R\$ 895,86 | R\$ 5.375,16 |
| 74 | Processador – Core i5 GHZ | Unid. | 2 | 4 | R\$ 1.012,61 | R\$ 4.050,43 |
| 75 | Processador – Core i7 GHZ | Unid. | 2 | 4 | R\$ 1.416,12 | R\$ 5.664,47 |
| 76 | Drive – Gravadora de DVD/RW Fonte– Fonte de Alimentação 450W | Unid. | 5 | 10 | R\$ 191,34 | R\$ 1.913,37 |
| 77 | Fonte – Fonte de Alimentação 450W | Unid. | 10 | 20 | R\$ 441,52 | R\$ 8.830,33 |
| 78 | Fonte – Fonte de Alimentação 600W | Unid. | 3 | 6 | R\$ 576,20 | R\$ 3.457,20 |
| 79 | Roteador Wireless –154 Mbps | Unid. | 2 | 4 | R\$ 211,30 | R\$ 845,20 |
| 80 | Modem – ADSL 500 B | Unid. | 2 | 4 | R\$ 211,30 | R\$ 845,20 |
| 81 | Modem – ADSL+Wifi | Unid. | 2 | 4 | R\$ 303,37 | R\$ 1.213,49 |
| 82 | Adaptador Wireless– USB | Unid. | 2 | 4 | R\$ 219,18 | R\$ 876,73 |
| TOTAL DO MAPA DE APURAÇÃO | | | | | TOTAL R\$ 849.549,08 | |

4 – ENTREGA DO OBJETO

4.1. O objeto deste instrumento será executado pela CONTRATADA de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE as observando a CONTRATADA as melhores normas aplicáveis e ainda a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições e planos de qualidades envolvidas da concretização do objeto contratual.

4.2. A CONTRATADA manter-se-á à disposição da CONTRATANTE, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.

4.3. A CONTRATADA obriga-se a desenvolver o fornecimento, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra rigorosamente o contrato.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e específica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita aquisição dos Móveis e Equipamentos Eletrônicos, ainda que não expressamente mencionados.

5.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

5.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive instalações e quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.

5.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.

5.6. Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Ourém.

6 – RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da presente contratação, deverá ser fornecido em no máximo 05 dias da Emissão da Ordem de Fornecimento.

6.2. A contratante fiscalizará o produto da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observado as cláusulas do contrato.

6.3. Os Itens solicitados, e após emissão do termo de aceitação por parte do fiscal do contrato deverá ser emitida a respectiva nota fiscal eletrônica, que deverá conter a descrição do item, quantidade, preços unitários e totais em conformidade com a requisição de compra.

6.4. O número do cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ indicado no documento da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

6.5. O objeto da presente licitação, quando da entrega, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e definitivamente após os devidos testes, mediante Termo de recebimento definitivo, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicara o atendimento a especificação contratada, não eximindo a licitante de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

6.6. Constatada a irregularidade no objeto, a Prefeitura Municipal de Ourém – PMO poderá rejeita-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição imediatamente para que não traga prejuízos para o evento, ou logo será rescindindo a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.7. Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa contratação, sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade do fornecimento.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará para o órgão requisitante respectiva nota fiscal/ fatura.

7.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação pela CONTRATADA do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/ fatura de serviços), referente a cada produto do contrato, nos termos do anexo I – Planilha de quantitativo anexo ao contrato.

7.3. A nota fiscal/ fatura deverá vir descrita em seu histórico o número do contrato ou Ata de Registro de Preços, e também o número da Ordem de Fornecimento, que seguirão descritos para o contratado na Ordem de Fornecimento. As Notas fiscais/ faturas que apresentarem imperfeições serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o subitem 2 deste item começara a fluir a partir da data da nota fiscal/fatura, sem incorreção.

7.4. A discriminação dos valores dos produtos deverá ser produzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

7.5. O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação pela CONTRATADA, de prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

a.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributaria emitidas no site da SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (WWW.app.sefa.pa.gov.br), ou outro do domicílio do contratado.

a.3) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de débito municipal emitida na sede da licitante.

b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (WWW.caixa.gov.br).

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).

7.6. A contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos fornecidos até que a contratada apresente os comprovantes de regularidade, incidentes sobre o mês anterior.

7.7. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

7.8. Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância negociada no certame, respeitando o valor máximo exposto na tabela acima.

7.9. Os preços incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a venda dos produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e absorção.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2019

04 122 0036 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

04 123 0031 2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento

12 122 1005 2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

15 452 0501 2.029 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

20 122 0037 2.071 - Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

13 122 0037 2.080 – Manutenção Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

10 122 1341 2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FMS

10 301 0200 2.048 – Manutenção do SAMU

10 301 1349 2.061 – Manutenção do PAB FIXO

10 301 1339 2.056 – Manutenção do PSF

08 244 0137 2.045 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 0136 2.042 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD

12 361 0003 2.087 – Manutenção Administrativa do FUNDEB 40%

18 542 1010 2.095 – Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo / 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

9 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. Se a CONTRATADA descumprir o objeto contratual, no todo ou em partes, bem como se ocorre atraso injustificado na sua execução, a Administração, a seu critério, e observadas as exigências

legais, reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicando conforme o caso as seguintes penas:

- a) Advertência
- b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhado pela Administração;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais de atraso;
- d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, em caso de recusa em assinar o contrato ou em retirada da nota de empenho;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada.

10.2. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que por ventura lhe foi aplicada, com amparo na letra “a” do item anterior, dentro de cinco dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

10.3. Poderão ainda ser aplicado as penas de advertências ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

10.4. O valor da multa poderá, após imposição, ser descontado de pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, podendo ainda não havendo crédito a ser cobrado amigavelmente, após regular notificação ou judicialmente na forma da lei, a critério da contratante.

10.5. As sanções são autônomas e a aplicação de uma, não exclui a outra.

10.6. As multas não têm caráter compensatório e por consequência, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.

10.7. As multas serão corrigidas monetariamente pela variação de índice oficial até a data de seu recolhimento.

10.8. A aplicação das sanções será precedida de procedimento em que se garante ampla defesa à CONTRATADA, cabendo ainda o direito de interposição de recurso na forma prevista no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverá ser mutualmente acordado, por escrito e assinado pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.

11.2. O presente contrato sujeita-se a alteração unilateral ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 57, § 1º e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pela Lei nº 9.648/98.

11.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

11.4. A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.

11.5. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo expresso (ata, ofício correspondência, fac-símile, e-mail, etc.).

Ourém, 21 de outubro de 2019.

Mário Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração e Finanças